Prezado(a) Candidato(a),

Por ordem do Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta tem a honra de informar a Vossa Senhoria que foi publicado através do Diário Oficial n° 21.648 de 17/11/2021, o Ato n° 2356/2021, referente à Vossa nomeação para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Classe I, por ter sido aprovado no concurso público - Edital 001/2016.

Desta forma, para que possamos realizar o Ato de Posse, solicitamos que Vossa Senhoria siga as seguintes orientações:

PERÍCIA MÉDICA: O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá realizar todos os exames necessários para obtenção do LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA, que estão descritos nos itens do **anexo II deste ofício**, e encaminhar em arquivos separados e digitalizados em formato PDF para o e-mail: periciaconcurso@sap.sc.gov.br. Após análise e conclusão dos peritos médicos o(a) candidato(a) nomeado(a) receberá o Laudo de Aptidão Física via e-mail. Importante ressaltar que o Laudo é um documento imprescindível para o Ato da Posse, sendo que o resultado deverá ser “APTO” para ocupar o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

ATO DE POSSE: Após estar munido de todos os documentos necessários para posse, listados no **anexo I**, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá AGENDAR O HORÁRIO PARA POSSE através do e-mail: cadastro@sap.sc.gov.br, e deverá estar presente nesta gerência, situada no endereço Rua Fulvio Aducci, n° 1.214, loja 07, bairro Estreito, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-000, no horário e data previamente agendados.

ESCOLHA DE VAGA: Os candidatos nomeados nas cidades de Lages e Criciúma, deverão encaminhar um e-mail para cadastro@sap.sc.gov.br, até dia 25/11/2021, indicando por ordem de preferencia a Unidade (exemplo: 1º - Unidade A, 2º - Unidade B). As Unidades estão relacionadas no **Anexo IV**. Após recebermos todos os e-mails, divulgaremos no site desta Secretaria (https://www.sap.sc.gov.br/index.php/consultas/concurso-publico) o resultado, importante informar que a escolha será feita respeitando a ordem de classificação.

Cabe salientar que o(a) candidato(a) nomeado(a) que não declarar imposto de renda poderá comprovar isenção mediante declaração, conforme previsto na Lei 7.115/83, podendo ser utilizado o modelo em **anexo III**.

O(a) candidato(a) nomeado(a) que não possuir conta no Banco do Brasil deverá dirigir-se até a agência mais próxima e solicitar a abertura de conta corrente, a qual o comprovante do número deverá ser apresentado junto com os demais documentos;

Importante destacar que somente será realizado o Ato de Posse do(a) candidato(a) nomeado(a) mediante a apresentação de todos os documentos exigidos no anexo I.

A Gerência de Gestão de Pessoas da SAP está à disposição do(a) candidato(a) nomeado(a) para esclarecimento de qualquer dúvida, por meio do endereço eletrônico cadastro@sap.sc.gov.br ou telefone (48) 3664-5871/ 3664-5875.

(documento assinado eletronicamente)
Renata Pedroso da Silva Machado
Gerente de Gestão de Pessoas – SAP e.e.
Matrícula: 381.318-5-01

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (SOMENTE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL)

a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: Carteira de Identidade – RG;
a.1) Carteira de Identidade – RG expedida e atualizada no Estado de Santa Catarina para fins de emissão de Identidade funcional;
b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF;
c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH dentro do prazo de vigência;
d) Comprovante de quitação com as obrigações militares: certificado de reservista;
e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e declaração de quitação eleitoral do TRE;

A certidão de quitação eleitoral, da Justiça Eleitoral deverá ser emitida através do link a seguir:

- https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

f) Comprovante do número do PIS/PASEP ou NIT;
g) Comprovante de nível de escolaridade, concluído até a data de posse: **Histórico Escolar e Diploma de Graduação** em qualquer área de formação reconhecido pelo MEC (obrigatório a apresentação dos dois documentos);
h) Folha corrida, fornecida pelas varas criminais das Justiças Estadual e Federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (original);
h.1) Para os candidatos que residiram nos últimos 5(cinco) anos no Estado de Santa Catarina, os links para obter as referidas certidões são:

Justiça Estadual (duas Certidões):

- https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do
- https://certeproc1g.tjsc.jus.br/

Justiça Federal (selecionar 1º Grau, Criminal):

- https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php

i) Comprovante do número de conta corrente individual no Banco do Brasil;
j) Laudo de aptidão física e mental de capacidade laboral APTO, necessário para o exercício do cargo, expedida por órgão médico oficial (Gerência de Perícia Médica – GEPEM/SEA);
k) Comprovante de residência;
l) Carteira de Trabalho;
m) Declaração de Imposto de Renda se contribuinte; se não contribuinte cópia da regularização de CPF no site da Receita Federal e Declaração de Isenção;
n) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, sendo o nomeado casado e/ou se tiver filhos;

o) Para os nomeados que ocupavam cargo público efetivo no âmbito Federal, Estadual e Municipal: Apresentar cópia do Ato de nomeação e o Pedido de exoneração do cargo que ocupava (a data de exoneração deverá ser a mesma data da posse no Cargo de Policial Penal);

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA PERÍCIA MÉDICA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR – GESAS/SEA

a) Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, Sorologia para Lues;
b) Parcial de Urina;
c) Raio X de Tórax (PA+Perfil);
d) Eletrocardiograma com laudo (somente para as pessoas cima de 35 anos);
e) MLR-118 – Avaliação Pericial Medica Pré Admissional (devidamente preenchido, respondido, assinado no campo específico e rubricado pelo candidato nas demais páginas (somente até a página 5)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

Eu,_____,
portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____, do CPF nº_____,
declaro para os devidos fins que estava isento(a) de imposto de renda da pessoa física junto a Receita Federal do Brasil, pois não possuía bens e/ou renda à serem declarados junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ano base 2019.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a nomeação do candidato.

Florianópolis, _____de _____de 2021.

_____
Assinatura do declarante

ANEXO IV

CIDADE	UNIDADE	VAGAS

LAGES	Casa de Semiliberdade de Lages	02
	Centro Socioeducativo Regional de Lages	03
CRICIÚMA	Casa de Semiliberdade de Criciúma	05
	Centro de Atendimento Socioeducativo de Criciúma	10